

A neoescravidão nos tempos hipermodernos

Neoslavery in hypermodern times

Mariana Milano Diniz Sembariski*

RESUMO

O que define uma sociedade escravista não é apenas a existência de trabalhadores escravos, mas a influência do trabalho escravo na produção de bens e valores dessa sociedade. Dessa forma, é possível afirmar que o trabalho escravo se apresenta como uma relação social de produção econômica e em que pese tenha estado presente em todas as sociedades, desde as mais antigas até as mais modernas, para obter uma compreensão escravista em sua atualidade, é preciso romper, com essa ideia associada ao momento histórico anterior à abolição da escravatura, no Brasil, bem como às formas históricas nos países que conviveram com a escravidão, ou seja, não é possível pensar o trabalho escravo na (hiper)modernidade com as categorias do escravismo histórico, portanto, o estudo trabalha com a neoescravidão. Desse modo, o presente artigo trará um recorte da história da escravidão no país e no mundo a fim de se chegar na neoescravidão nos tempos hipermodernos defendida pelo francês Gilles Lipovetsky, o qual prega que a sociedade hodiernamente se tornou individualista e foco no presente, careando a ideia de que o consumismo desenfreado dita regras e valores em busca do “novo sempre”. O presente estudo é relevante pois o trabalho escravo contemporâneo passa a ser analisado na relação de forças que se estabelece dentro do sistema capitalista, ademais, com o avanço tecnológico a escravidão digital se torna um problema atual que deve ser discutido. Através de uma vasta pesquisa bibliográfica sobre o tema, far-se-á uma análise crítica sobre a atual escravidão digital.

Palavras-chave: trabalho escravo; neoescravidão; hipermodernidade; centralidade do trabalho.

ABSTRACT

What defines a slave society is not just the existence of slave workers, but the influence of slave labor on the production of goods and values in that society. In this way, it is possible to state that slave labor presents itself as a social relationship of economic production and despite having been present in all societies, from the oldest to the most modern, to obtain an understanding of slavery today, it is necessary to break with this idea associated with the historical moment prior to the abolition of slavery in Brazil, as well as with the historical forms in countries that lived with slavery, that is, it is not possible to think about slave labor in (hyper)modernity with the categories of historical slavery, therefore, the study works with neoslavery. Therefore, this article will provide an overview of the history of slavery in the country and the world in order to arrive at the neoslavery in hypermodern times defended by the Frenchman Gilles Lipovetsky, who preaches that society today has become individualistic and focused on the present, ignoring the idea that rampant consumerism dictates rules and values in search of the “always new”. The present study is relevant because contemporary slave labor is now analyzed in the relationship of forces that is established within the capitalist

Artigo submetido em 8 de maio de 2024 e aprovado em 5 de junho de 2024.

* Mestre em direito pela Faculdades Londrina. Pós graduada em Ciências Criminais, Criminologia, Direito Penal Militar, Gestão Pública, Gestão de RH e Qualidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Bacharela em Direito pela FAP. E-mail: mmilanodiniz@gmail.com

system. Furthermore, with technological advances, digital slavery becomes a current problem that must be discussed. Through extensive bibliographical research on the topic, a critical analysis will be made of the current digital slavery.

Keywords: slave labor; neoslavery; hypermodernity; centrality of work.

1 INTRODUÇÃO

Mundialmente conhecido, o trabalho escravo esteve presente em todas as sociedades, desde as mais antigas até os tempos (hiper)modernos. Às guerras e as conquistas de territórios foram as responsáveis por sinalizar o começo da escravidão, onde os povos vencidos eram submetidos ao trabalho forçado pelos conquistadores. Pode-se considerar que os primórdios da escravidão vêm do Antigo Oriente (Oriente Médio), mas povos nas Américas como os maias também se serviram de cativos. Ademais, a atividade também fez parte de todas as civilizações da antiguidade como nos assírios, hebreus, babilônios, egípcios, gregos e romanos, variando as características para cada contexto de dado lugar.

Em que pese a viagem histórica nos remeta aos tempos bem antigos, cabe lembrar que oficialmente a Mauritânia foi o último local a “abolir” a escravidão, tornando-se sua prática ilegal apenas em 1981, razão pela qual à expressão “trabalho escravo” deve estar sempre associada a um determinado contexto histórico. Neste viés, falar em escravismo na antiguidade clássica da Grécia e Roma, é diferente de mencionar sobre o trabalho escravo do momento histórico imediatamente anterior ao fim do tráfico pela Europa ocidental. Nessa linha, pode-se afirmar que não houve um escravismo na história da humanidade, mas vários. De igual sorte, presença de várias formas de escravidão e em diversos tipos de sociedades demonstra que, nas palavras de Moses Finley “a escravidão existiu como uma instituição fundamental em formações sociais tão diferentes como o Império Romano e os Estados Unidos no século XIX” (Finley, 1991, p. 73).

Assim, todas as variações nos seus elementos constitutivos que podem definir uma relação de trabalho como escravista são próprias e inerentes de cada época e região, e são compreendidas dentro das mutações inerentes aos variados períodos históricos. O que definia de forma satisfatória o escravismo em determinada época pode deixar de ser fundamental, ou simplesmente modificar-se em outro panorama histórico. Desse modo, compreende que o trabalho escravo sempre esteve presente na história das relações da humanidade em determinado espaço social, em maior ou menor intensidade, ao passo que a escravidão afetou e afeta todos os continentes, simultaneamente às vezes, ou sucessivamente.

Dentro do exposto, o presente artigo versará sobre o trabalho escravo no Brasil e no mundo, aqui compreendido como forma não-livre de relação social de produção econômica, traçando-o assim um parâmetro de análise para a neoescravidão nos tempos hipermodernos de Lipovetsky da era digital.

O presente artigo é relevante eis que o mundo encontra-se cada vez mais tecnológico e até mesmo atividades comuns que antes eram desempenhadas por funcionários já são feitas por máquinas, resultando altos índices de desemprego de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Coaduna deste entendimento Marildo Menegat: “Cada revolução tecnológica que ocorre no capitalismo elimina uma quantidade muito grande de empregos” (Menegat, 2015, p. 4).

Para tanto, utilizar-se-á uma vasta pesquisa bibliográfica sobre o tema a partir de um método dedutivo.

2 ANÁLISE HISTÓRICA DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL E NO MUNDO

A partir de uma análise sobre a definição de escravidão torna-se possível afirmar que ela é atemporal. A escravidão existiu no tempo e para cada contexto histórico possuiu uma característica. Em que pese em situações diferentes e em diversas partes do mundo, não se pode olvidar que elas foram separadas ou iguais. Como por exemplo assevera Frederick Cooper, que na Europa ocidental e na África, antes do século XV, a escravidão possuía um conceito comum e estava sujeita a definições legais, noções religiosas e convenções sociais (Cooper, 1995. p. 48).

Nesta seara, o trabalho escravo possui modelos próprios que podem assumir variações conforme os países e os contextos históricos a ele pertencentes, tornando-se necessário a adjetivação histórica para possibilitar a sua adequação. O diálogo entre as diversas formas de trabalho escravo, naquilo que contém de semelhanças e diferenças, é o que permite não apenas analisar a história do trabalho escravo – do trabalho não-livre ao trabalho livre – mas a sucessão natural e evolutiva de acontecimentos, e também analisar o seu (re)aparecimento na hipermodernidade.

Paul E. Lovejoy afirma que se analisar a escravidão como um elemento que pode ser definidor do modo de produção de uma dada sociedade, em um determinado período histórico, pode-se considerar que há uma interação entre economia, sociedade e Estado. Para o autor os ingredientes essenciais incluem a predominância da mão-de-obra escrava em “setores essenciais da economia, o desenvolvimento das relações de classe baseadas em serem os escravos relegados ao fundo da ordem social, e a consolidação de uma infraestrutura política e comercial que possa manter essas formas de exploração.” Dessa maneira, depreende-se da lógica do autor que o escravo não precisa necessariamente predominar em todos os setores da economia, basta estar envolvido na produção, independente de outras funções que eles também possam desempenhar. (Lovejoy, p. 22, 2002).

Por esse norte, para classificar uma sociedade como escravocrata, mesmo que dentro de um determinado período histórico, é preciso antes, verificar a influência do trabalho escravo na produção de bens e valores e não apenas a existência de pessoas escravas por si só. Colabora Maestri Filho:

Em uma dada formação, o trabalho escravo podia vegetar ao lado de outras formas – dominantes e mais dinâmicas – de produção social. Temos produção escravista quando uma parcela dos bens sociais é sistematicamente produzida pelo escravo. Uma sociedade pode ser definida como escravista quando a produção escrava submete as outras formas de produção, e a própria formação, à sua dinâmica. (Maestri Filho, 1985, p. 4)

De forma diversa entende Maria Sylvia de Carvalho Franco, para a autora, as diferenças históricas entre as diversas sociedades e os tipos de escravidão existentes, enseja na dificuldade de se estabelecer um modo de produção pelo escravo, dessa forma, segundo Franco, diante da diversidade de sentidos da escravidão – desde a antiga até a moderna, ante “os rumos diametralmente opostos do processo histórico das sociedades em que uma e outra se constituíram, se configura a dificuldade de se conceituar um modo de produção a partir da presença do escravo” (Franco, 1997, p. 13).

Assim, as variações nos elementos constitutivos que definem uma relação de trabalho como escravista acabam sendo próprias de cada época e região, e tornam-se nítidas e às vezes até compreensíveis dentro das mutações inerentes aos variados períodos históricos.

Ante todo o exposto, o presente artigo parte do pressuposto que o trabalho escravo, aqui entendido como uma “forma não-livre de relação social de produção econômica”, esteve sempre presente nas relações entre os homens integrantes de um determinado espaço social, em

maior ou menor intensidade, na medida em que "a escravidão é um período da história universal que afetou todos os continentes, simultaneamente às vezes, ou sucessivamente", conforme esclarece Claude Meillassoux (Meillassoux, 1995, p. 17). Entretanto, em que pese a sua presença na história da humanidade seja marcante, nem sempre e nem de forma ontológica demarcou substancialmente uma época e/ou uma sociedade.

Apresentando as dificuldades para um estudo acerca do "trabalho livre" e "sociedade livre" pós-escravidão, em razão de uma "miríade de sistemas de trabalho e arranjos sociopolíticos" que surgiram, Cooper, Holt e Scott partem da constatação de "totalidade" de uma sociedade escravista e explicam:

O conceito de sociedades escravistas inspirou e encorajou o estudo de uma totalidade: uma economia política, sua legitimação ideológica e suas consequências ecológicas e culturais, tudo, de algum modo, iluminado por um conjunto específico de relações sociais de trabalho e, por sua vez, iluminando-o. (Cooper, Holt e Scott, 1995, p. 44).

Talvez o ponto em comum e que se apresenta como uma marca significativa aos vários escravismos históricos é a presença da violência como elemento fundante para o início do processo de escravização. Essa prática se nota tanto na perspectiva do tornar-se escravo como na manutenção dessa situação e na renovação das práticas escravocratas. Não é casual que as guerras tenham se apresentado como situações em que os vencidos eram privados de sua liberdade e subjugados aos interesses dos vencedores. A violência, não se colocava além do estatuto jurídico condicionante, e sim este acabava por adicionar legitimidade a práticas de escravização, decorrentes do próprio estado de guerra ou mesmo de intervenções judiciais.

Phillipe Gomes Jardim, colabora ao afirmar que essa perda de condição da liberdade mediante a escravização poderia "ser resultado da uma punição judicial pela prática de determinado ato imputado pelo Direito como crime", de igual sorte, afirma o autor que o "necessário processo de renovação das relações de trabalho escravo mediante o tráfico de pessoas detinha o aceite do Direito." Sob a sua visão, entende-se que a violência acabava sendo endossada pelas práticas estatais institucionalizadas. Continua o autor: "A ligação estreita entre a violência e o Direito era um item que definia a intensidade da coerção fundamental para a manutenção do ser-escravo, tanto de forma explícita como implícita." Desse modo, ambas, eram "legalizadas" sob o ponto de vista do Direito (Jardim, 2007, p. 23).

Embora o escravismo tenha se afirmado como o maior fenômeno de trabalho sob a ausência de liberdade não se pode olvidar que ele era o único. A servidão também trouxe em seu bojo a etiqueta de trabalho não-livre, entretanto, a presença da medida econômica nesta modalidade de coerção é que os diferenciava. Colabora Tom Bottomore:

Não há discordância quanto ao fato de que os escravos são, até certo ponto, diferentes dos outros tipos de trabalhadores não-livres, mas há acentuada divergência sobre se a ênfase dada a essa distinção constitui ou não um mero pedantismo. Esquemáticamente, a alternativa está em ver a escravidão como uma espécie do gênero 'trabalho dependente (ou involuntário)' ou encará-la como o próprio gênero e as outras modalidades de trabalho não-livre como as espécies. A manutenção da distinção entre escravo e servo, mesmo pelos que rejeitam maiores diferenciações, nos dá uma chave da resposta que, em termos marxistas, tem seu fundamento nos conceitos de modo de produção e formação social. Os servos eram a forma específica de força de trabalho no feudalismo, e os escravos, na sociedade antiga, um elemento importante nas relações sociais de produção, juntamente com a propriedade privada e a produção de mercadoria (Bottomore, 2001, p. 132).

Para Claude Meillassoux, a principal diferença entre servos e escravos era o modo de reprodução. Enquanto "aos servos era permitido viver em um terreno delimitado e concedido pelo senhor juntamente com sua família, o que permitia a reprodução, o escravo era comprado

no mercado.” Depreende-se dos ensinamentos do autor que a “produção econômica da servidão deveria ser superior à escravidão”, uma vez que os servos precisavam “dispor de parte de sua produção para a manutenção da própria família, além da renda devida em prestações fixas ao senhor” e na escravidão, o próprio senhor era o responsável pelos alimentos e condições mínimas para a sobrevivência dos escravos. Ainda segundo o autor, outra diferença era que o trabalhador servo não era comprado ou vendido individualmente, logo, não era uma mercadoria, bem diverso do escravo que lhe era imputado valor em dinheiro. Entretanto “o servo era integrante do espaço de terra em que vivia, sendo assim considerado um patrimônio do senhor” (Meillassoux, 1995, p. 71).

Na medida em que o trabalho escravo se apresentou, em alguns períodos históricos como formador de um modo de produção econômica vinculado a um valor comercial, não lhe cabe retirar a peculiaridade de categoria econômica relevante inclusive a influenciar tipos de colonização pelos países da Europa ocidental. Surgindo aqui como um fator econômico na política do capital. Desse modo, não é possível confundir a relativa “ausência da função econômica” na coerção que definia o trabalho escravo, mesmo que amparada legalmente, da própria função econômica que o escravismo desempenhava na produção de bens e valores”. Maria Sylvania de Carvalho Franco novamente colabora ao afirmar que foi a partir dos séculos “XV e XVI, quando a escravidão aparece suportando um estilo de produção vinculado ao sistema capitalista, o escravo surgiu redefinido como categoria puramente econômica, assim integrando-se às sociedades coloniais” (Franco, 1997, p. 13).

Nessa seara, o processo de colonização e a expansão comercial forjou uma aliança na Europa ao final do século XV que subsidiou condições para que a prática do escravismo fosse o padrão de trabalho definido no “novo mundo”. Cooper, Holt e Scott, cuidaram de analisar a escravidão como uma “instituição peculiar”, e travaram um paradoxo entre as expectativas pelo desenvolvimento de um “novo” mundo por meio da “velha” escravidão, explicando que “neste ‘novo’ mundo, que se imaginava reservar oportunidades sem paralelo para as aspirações e o potencial humanos, uma instituição que personificava a desumanidade do mundo ‘velho’ produziu, talvez, seu nível mais elevado de exploração” (Cooper, Holt e Scott, 1995, p. 39).

O desejo pelo aumento das fronteiras pelos europeus, fez com que a América Latina e Anglo-saxônica (assim como a África e demais colônias no Oriente) passassem a ser objeto de exploração mediante a sua divisão territorial e a criação de colônias de exploração ou povoamento. Como consequência, a exploração da América Latina iniciou nas relações escravocratas, dos indígenas - que habitavam o território, e com os africanos decorrentes do tráfico atlântico.

Em um primeiro momento, a sociedade colonial explorou a mão-de-obra indígena, escravizada ou submetida à prestação obrigatória de serviços nas plantações e nas minas. Por exemplo, na América espanhola havia o sistema conhecido como *encomienda*, pelo qual o colono se comprometia a garantir a subsistência dos nativos, apropriando-se do trabalho destes. Depois se difundiu o trabalho escravo africano, resultado de um intenso tráfico humano da África para a América, sob o controle das nascentes burguesias comerciais europeias. Foi desse intercâmbio mercantil que surgiu o escravismo colonial – modalidade de trabalho desenvolvido nos territórios voltados prioritariamente para a produção agrícola (a *plantation*) e para o engenho produtor do açúcar comercializado na Europa. (Sader, 2006, p. 1160).

Robin Blackburn aponta o caráter inovador dos “sistemas europeus de escravidão colonial nas Américas”, ao afirmar que “estes sistemas escravistas eram de caráter radicalmente novo se comparados com formas anteriores de escravidão, embora fossem compostos de ingredientes de aparência tradicional” (Blackburn, 2003, p. 15). Depois da utilização da mão-de-obra indígena e a sua “relativa catequização”, foi a vez do escravismo dos negros africanos através do tráfico do comércio atlântico, fator fundamental e possibilitador para a assunção das

práticas escravistas do período. Foi o tráfico de escravos entre os séculos XVI e XIX, sobretudo os oriundos da África, que possibilitou o firmamento das bases fundamentais para a exploração de culturas agrícolas na América, e a geração de riquezas com o comércio em si. Nesse sentido, David Brion Davis define o papel do escravismo para a América:

Sem exagerar o significado da escravidão do negro, podemos seguramente concluir que ele desempenhou o papel principal no início do desenvolvimento do Novo Mundo e no crescimento do capitalismo comercial. Dada a falta de uma oferta de trabalho alternativa, é difícil ver como as nações europeias poderiam ter colonizado a América e explorado seus recursos sem a ajuda dos escravos africanos (Davis, 2001, p. 25).

Aqui se torna possível enxergar que a ocupação/exploração da América, pela escravização de índios e o tráfico de escravos africanos, exerceu para o desenvolvimento do capitalismo. Lovejoy acena que apesar de ressaltar que o modo de produção escravista da África fora diverso da América, ambos "estavam subordinados ao capitalismo e basicamente associados à sua consolidação." Colabora ainda o autor quando explica que "as forças econômicas mais poderosas do século XIX foram capitalistas", e ainda aponta a expansão dos mercados mundiais para mercadorias 'legais'. "O crescimento do mercado de óleos, marfim, penas de avestruz e outras mercadorias" destinava-se em sua maioria para o "consumo de luxo associado à prosperidade europeia e outras para a indústria que caracterizava a ordem capitalista – proporcionava uma colocação imediata para a mão-de-obra escrava" (Lovejoy, 2002, p. 405-406).

Neste contexto colabora novamente Blackburn ao afirmar "que a escravidão mesmo sendo uma instituição bastante antiga, a escravidão na América foi exercida de tal forma que foi relevante para o advento da modernidade" (Blackburn, 2003, p. 16):

A escravidão na América não apresentou só muitas características inéditas. Seu desenvolvimento foi associado a vários processos que têm sido usados para definir modernidade: o crescimento da racionalidade instrumental, a formação do sentimento nacional e do estado-nação, as percepções da identidade baseadas na raça, a disseminação das relações de mercado e do trabalho assalariado, o desenvolvimento das burocracias administrativas e do sistema moderno de impostos, a crescente sofisticação do comércio e das comunicações, o nascimento das sociedades de consumidores, a publicação de jornais e o início da publicidade impressa, a 'ação à distância' e a sensibilidade individualista." (Blackburn, 2003, p. 16).

Dessa forma, o desenvolvimento do capitalismo na Europa ocidental, acompanhado do incipiente processo de industrialização, da necessidade de um mercado consumidor e da filosofia iluminista, apresentou o cenário em que a escravidão deveria ser substituída por relações formais de trabalho assalariado. Importante ainda ressaltar o que Robin Blackburn acreditava, "o pensamento secular do Iluminismo foi importante para o combate à escravidão porque explorava formas alternativas de motivar os trabalhadores." Segundo o autor, ele impôs o argumento de que as condições modernas não exigiam o trabalho forçado. "Economistas afirmavam que trabalhadores não precisassem ganhar para alimentar a si mesmos e suas famílias estariam dispostos a trabalhar; e enquanto seu interesse próprio estivesse envolvido, eles trabalhariam com muito mais eficiência do que trabalhadores forçado" (Blackburn, 2003, p. 714-715).

Afirma Jardim que a inserção do sistema de salário que gerou o início do fim da escravidão. "A possibilidade de que a força de trabalho fosse remunerada apenas pela medida do próprio trabalho, e não pela relação com a figura do trabalhador e sua subsistência, trouxe desvantagens econômicas ao escravismo." Continua acenando que na medida em que o senhor deveria "investir capital na aquisição da mão-de-obra escrava, além de determinar custos em sua manutenção, substituir o escravo pelo trabalhador assalariado se desenhava como uma

alternativa mais rentável” (Jardim, 2007, p. 30).

Para Ruy Mauro Marini, a “superexploração da força de trabalho” se dá através de “mecanismos de transferência de valor”. Segue explicando: “esses mecanismos de transferência de valor, baseados seja na produtividade, seja no monopólio da produção, pode-se identificar, no nível das relações internacionais de mercado, um sistema de compensação” (Marini, 2000, p. 105-121).

Neste compasso vários países da Europa trouxeram em seus textos legais a proibição formal do tráfico de escravos no final do século XVIII e início do século XIX, asseverando assim seus interesses econômicos. Se antes depositavam na exploração de suas colônias, no tráfico e na escravidão suas forças, agora focam no desenvolvimento da política econômica do capitalismo industrial.

Já em terras brasileiras, pode-se considerar que a Nação passou por três grandes fases escravistas. A primeira, que perdurou por três séculos, relacionada ao sistema colonial europeu, onde a montagem portuguesa da primeira cadeia global de produção de produtos primários integrou os três continentes. Neste primeiro momento, os colonizadores dividiram-se entre a escravização dos índios que por aqui habitavam e o tráfico de escravos africanos, formando assim um modelo multifacetado.

No período histórico compreendido entra a independência do Brasil, pronunciada em 07/09/1822, e a proclamação da República, em 15/11/1889, a primeira Constituição do Império, outorgada por Dom Pedro I em 25/03/1824, trouxe juridicidade constitucional ao tema da escravidão. Assim, com a independência da Nação e a conseqüente decadência do sistema colonial europeu, o Brasil decidiu autonomamente assumir a segunda fase da escravidão, conectada à ordem capitalista liderada pelos interesses ingleses. Enquanto grande parte dos países ancorados no uso do trabalho escravo o foi abandonando pela inserção no capitalismo no início do século 19, os Estados Unidos e o Brasil optaram por levar mais adiante uma segunda fase escravista, concentrada exclusivamente na população negra africana.

O fim do tráfico transatlântico e a abolição da escravidão foi acompanhada de formas de trabalho também tidas como não-livres ou forçadas. Para além da obrigatoriedade de trabalho dos filhos ingênuos, ou escravos libertos sexagenários, os chamados "africanos livres", escravos trazidos da África e que acabaram libertos por conta das leis de repressão ao tráfico, foram levados a prestar trabalhos a instituições públicas ou cedidos a concessionários particulares, em tarefas que muito frequentemente não se distinguiam das executadas pelos ainda cativos

Chegando finalmente na terceira fase, considerado por Lipovetsky “os tempos hipermodernos”, a divisão de mundo imposta pelo capitalismo informacional oferta aos países dependentes da tecnologia externa e fundamentalmente importadores de bens e serviços digitais, a plataformização do trabalho. Um labor emburrecido e robotizado que consolida a terceira fase da escravidão, não mais diferenciando raça e cor, muito menos sexo e diferentes faixas etárias e de escolaridade.

3 TRABALHO ESCRAVO EM TEMPOS HIPERMODERNOS

Traçando um paralelo com a obra “Os tempos hipermodernos”, do sociólogo francês Gilles Lipovetsky, o qual traz em seu livro sua tese de provocação sobre o homem contemporâneo a fim de atestar a transição da fase pós-moderna para a hipermodernidade. O livro escrito com a colaboração de Sébastien Charles, chegou ao Brasil sete meses depois do lançamento na França e explica como a globalização fortaleceu o individualismo, o mercado e o avanço técnico-científico.

Desde a sua obra primogênita - A era do vazio em 1983 - Lipovetsky interpreta a modernidade e explora as múltiplas facetas do indivíduo contemporâneo. Ele supera o antagonismo tradicional entre os antigos e os modernos, bem como a concepção “de uma

racionalidade para a qual existem não mais fins, e sim apenas meios” (Lipovetsky, 2004, p. 8). O livro marca profundamente a interpretação da modernidade. Embora o hiperconsumo pareça compatível com os valores do humanismo, ele certamente não é a panaceia (remédio), que garantirá a felicidade humana. O indivíduo hipercontemporâneo, mais autônomo, é também mais frágil do que nunca, na medida em que suas obrigações são mais vastas e mais pesadas. A liberdade, o conforto, a qualidade e a expectativa de vida não eliminam o trágico da existência; pelo contrário, tornam mais cruel a contradição.

Sebastien Charles introduz o pensamento de Gilles Lipovetsky apresentando o individualismo paradoxal. É com a modernidade que ocorre a ruptura, não para reinserir o presente no cerne das preocupações de todos, mas para inverter a ordem da temporalidade, e fazer do futuro, e não mais do passado, o *locus* da felicidade vindoura e do fim dos sofrimentos. Essa ruptura na história da humanidade se traduz na forma de um discurso radicalmente oposto àquele da decadência, exaltando dessa vez, as conquistas da ciência, e apontando as condições de um progresso ilimitado do qual deveríamos ser herdeiros. A razão poderia reinar sobre o mundo e criar condições para a paz, e equidade e a justiça. Entretanto, esse otimismo, que caracteriza a filosofia das luzes e o cientismo do século XIX, não é mais corrente, na visão do autor. Em virtude das catástrofes presenciadas pelo século XX, tanto o passado quanto o futuro acabaram desacreditados, surgindo a tendência de supervalorizar o presente, o hoje (Lipovetsky, 2004, p. 10-15).

A modernidade não conseguiu concretizar o ideal das luzes, mas também, ao invés de avaliar um trabalho de real libertação, deu lugar a um empreendimento de verdadeira subjugação, burocrática e disciplinar, exercendo-se igualmente sobre os corpos e espíritos. Foucault foi o pensador que mais criticou esse aspecto corrompido da modernidade que é a disciplina, cuja finalidade consiste mais em controlar os homens que em libertá-los. A disciplina é um conjunto de regras e técnicas que tem por finalidade produzir uma conduta normatizada e padronizada, adestrar os indivíduos e submetê-los a uma forma idêntica para otimizar-lhes as faculdades produtivas (Lipovetsky, 2004, p. 21).

Ao final dos anos 70, a noção de pós modernidade fez a sua entrada no palco intelectual. O neologismo pós moderno tinha um mérito: salientar uma mudança de direção, uma grande alteração no modo de funcionamento das sociedades democráticas, rápida expansão da comunicação e do consumo de massa, enfraquecimento das normas autoritárias e disciplinares, surto de individualização, consagração do hedonismo e psicologismo, perda da fé no futuro revolucionário, descontentamento com as paixões políticas e militâncias. O mundo pós moderno não mais tenta sair do mundo da tradição para acender à racionalidade moderna, e sim de modernizar a própria modernidade. Na hipermodernidade não há escolha, não há alternativa senão evoluir, acelerar para não ser ultrapassado pela revolução. A pós modernidade cultua o mais rápido, do sempre mais: mais rentabilidade, mais desempenho, mais flexibilidade, mais inovação. Resta saber se isso não significa a modernização cega, niilismo técnico mercantil, processo que transforma a vida em algo sem propósito e sem sentido.

Lipovetsky coloca o ano de 1983 como o início da pós-modernidade (pós-disciplinar) e a entrada na hipermodernidade, no hipernarcisismo (opinião muito elevada sobre si mesmo, necessidade de admiração, de superioridade), do hiperconsumo. A busca dos gozos privados suplantou a exigência de ostentação e reconhecimento social. As características das pessoas hipermodernas são: são mais informados e mais desestruturados; mais adultos e mais instáveis; menos ideológicos e mais tributáveis das modas; mais abertos e mais influenciáveis; mais críticos e mais superficiais; mais céticos e menos profundos. A era do domínio do efêmero, da era da moda. Nas palavras do autor, “a moda possibilitou a desqualificação do passado e a valorização do novo; a afirmação do individual sobre o coletivo; o reinado do efêmero (transitório, passageiro) sistemático”. Utilizando-se a sistemática da moda, “as pessoas do ocidente moderno, se dedicam a exploração intensiva do mundo material e à racionalização

intensiva das tarefas produtivas, por meio do caráter efêmero da moda, o poder de iniciativa que tem sobre a aparência.” Acena: “Quando a sociedade inteira se estrutura segundo a lógica da sedução, da renovação permanente/efêmero e da diferenciação marginal, que emerge o mundo pós-moderno. É a era da moda extrema. A sociedade se apresenta com caráter superficial e frívolo (era do vazio)” (Lipovetsky, 2004, p. 21-25).

O consumo de massa e os valores que ele veicula (cultura hedonista = busca pelo prazer), são os responsáveis pela passagem da modernidade à pós-modernidade (segunda metade do século XX). O aumento da produção industrial (*taylorização* = maximização da produção através da mão de obra), à difusão de produtos possibilitada pelo progresso dos transportes, comunicação, marketing, marcas, publicidade, contribuem de forma essencial para que a lógica da moda permeie o modo íntimo e permanente o mundo da produção e do consumo de massa. Isso inicialmente era acessível apenas à classe burguesa, porém, por volta de 1950, o consumo de massa não está mais unicamente reservado à essa classe burguesa. No cerne do novo arranjo do regime do tempo social, temos: a passagem do capitalismo de produção para uma economia de consumo e de comunicação de massa; a substituição de uma sociedade rigorística disciplinar por uma sociedade da moda, completamente reestruturada pelas técnicas do efêmero, da renovação e da sedução permanentes. Enquanto o princípio moda: “tudo o que é novo apraz (gera prazer), se impõe como rei, a neofilia (gosto pelas coisas novas) se afirma como paixão cotidiana e geral. Assim, nasce toda uma cultura hedonista e psicologista que incita à satisfação imediata das necessidades, estimula a urgência dos prazeres, enaltece o florescimento pessoal, coloca no pedestal o paraíso do bem estar, do conforto e do lazer. Consumir sem esperar, viajar, divertir-se; não renunciar a nada.

No mundo hipermoderno é o medo o que importa e o que domina num futuro incerto; de uma lógica de globalização que se exerce independentemente dos indivíduos; de uma competição liberal exacerbada; de um desenvolvimento desenfreado das tecnologias de informação; de uma precarização do emprego. Nesses novos tempos tudo inquieta e assusta. No nível internacional o terrorismo e seus estragos; a lógica neoliberal e seus efeitos sobre o emprego; no nível local, a poluição urbana, a violência nas periferias; no nível pessoal, tudo que fragiliza o equilíbrio corporal e psicológico.

No reinado da moda, o espírito é menos firme, porém mais receptivo à crítica; menos estável, porém mais tolerante; menos seguro de si, porém mais aberto à diferença, à evidência, à argumentação do outro. De um lado a ação das luzes continua; os indivíduos são cada vez mais capazes de exercer o livre arbítrio, de informar-se, de pensar por si mesmos. De outro lado, as autoridades espirituais não desapareceram; elas mudaram o seu modo de doutrinar, da imposição para a argumentação. Contudo, nada mais permite distinguir entre informação e desinformação.

Nos tempos atuais de hipermodernidade instalou-se um novo clima social e cultural, com o distanciamento da tranquilidade dos anos pós modernos. Com a crise dos empregos e sua precarização, crescem os sentimentos de vulnerabilidade, a insegurança profissional e a desvalorização dos diplomas. A febre consumista não desapareceu, muito pelo contrário, porém, estão envoltas por temores e inquietações. Por outro lado, os jovens de hoje se mostram desde muito cedo preocupados com a escolha de uma profissão que lhes garanta um futuro certo. Efeito disso é o consumismo escolar, das aulas particulares, atividades extracurriculares. Também a medicina hipermoderna mudou. Hoje a medicina que trata da doença, sem tratar as causas, os hábitos que ocasionam as enfermidades estão fadados ao fracasso. O culto pela saúde, pela longevidade, pelo tratamento antes da doença, pelo corpo perfeito é o que está na moda.

Importa ainda trazer que para o autor, Marx mostrava esse panorama em sua doutrina: “a economia de tempo é o princípio de funcionamento do capitalismo moderno.” A obsessão moderna com o tempo não mais se concretiza apenas na esfera do trabalho, que está submetido aos critérios da produtividade; ela se apossou de todos os aspectos da vida. A sociedade

hipermoderna se exerce e se generaliza em torno de uma pressão temporal crescente. Quando se privilegia o futuro, tem-se a sensação de passar ao largo da “verdadeira” vida. Desfrutar os prazeres tais qual se apresentam? Ou assegurar a vitalidade dos anos vindouros? Tempo para os filhos? Ou para as carreiras? Não há apenas uma aceleração do ritmo de vida, há uma conflitualização objetiva da relação com o tempo.

Uma das consequências mais perceptíveis do poder do regime presentista é o clima de pressão que ele faz pesar sob a vida das organizações e das pessoas. Sempre mais exigências de resultados no menor tempo possível. Leva também a criar uma atmosfera de dramatização, de estresse permanente, assim como um conjunto de distúrbios psicossomáticos. Quem mais sofre com isso são as mulheres, que geralmente fazem a dupla jornada (dentro e fora do lar). Até as crianças de hoje tem uma agenda lotada. Entretanto, por outro lado, se uns nunca tem tempo de nada, outros (desempregados, pessoas em situação de rua), o têm de sobra. De um lado o indivíduo empreendedor, hiperativo, de outro o indivíduo esmagado à revelia pela ociosidade. Na fúria consumista exprime-se a recusa ao tempo exaurido e repetitivo, um combate contra esse envelhecimento das sensações que acompanham a rotina diária. Na hipermodernidade, tudo se passa como se surgisse uma nova prioridade: ficar eternamente voltando à juventude. Na sociedade hipermoderna, o modelo de mercado conseguiu se imiscuir até na conservação do patrimônio histórico. Nessa época da indústria do patrimônio histórico, o cidadão cede passo ao “*homo consumericus*”.

Em outra parte do texto, o autor faz uma crítica à arquitetura das cidades de hoje em dia, nos seguintes termos: os conjuntos habitacionais modernos, os arranha-céus e blocos de apartamentos e escritórios, o litoral concretado, tudo isso acarretou o desejo de salvaguardar as antigas paisagens e os edifícios do passado como se fossem resistências à feiura, à uniformização funcional e técnica.

Por fim, narra o autor sobre os efeitos da hipermodernidade. O despertar das espiritualidades e das novas solicitações identitárias. Reativações de memórias históricas, efervescências religiosas que recusam o estado laico, movimentos neonacionalistas, étnico-religiosos e de luta de classes que acarretam ditaduras, massacres genocidas, movimentos separatistas, guerras intercomunitárias. Seria um despertar dos antigos demônios? Na opinião do autor esses fenômenos são formas inéditas de conflitos, de nacionalismo e de democracia. Crescem as religiões exponencialmente de forma desregulamentadas e as identidades pós tradicionais. De um lado o processo da racionalização faz diminuir cada vez mais a ascendência da religião sobre a vida social; de outro, ele, com seu próprio.

Concluindo o pensamento do autor que dá um sinal de otimismo para a sociedade hipermoderna: “Nem todo o nosso patrimônio étnico-político foi erradicado; permanecem válvulas de escape axiológicas que nos impedem de endossar a interpretação radicalista do nihilismo hipermoderno.” A fim de colaborar com seu pensamento, o francês exemplifica: “Não é verdade que o dinheiro e a eficiência se tornaram os princípios dos fins últimos de todas as relações sociais. Do contrário, como entender o valor conferido ao amor e à amizade? Como explicar as reações de indignação em face das novas formas de escravidão e de barbárie?”

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A difusão dos trabalhos gerais, despossuídos de identidade e pertencimento coletivo, transcorre pelo neologismo do empreendedorismo que dissolve relações salariais, substituídas pela relação débito-crédito como se fosse um negócio qualquer. Dessa forma, o trabalho é regredido a mercadoria descolada da Justiça do Trabalho, pois concebido como negócio entre partes iguais e submetido ao direito comercial, sem representação coletiva como associação, sindicato e até mesmo partido político.

Ao ser concebido por relação individual, o empreendedorismo de si próprio configura na Era Digital como a terceira fase da escravidão. No trabalho conduzido pelo senhor proprietário do algoritmo, o tempo humano se consome na produção de dados sem cessar, revelando o desespero de acessar – legal ou ilegalmente – qualquer atividade que ofereça algum crédito necessário para suprir o débito da própria sobrevivência.

Nas palavras de Gilles Lipovetsky: “Ninguém negará que o mundo, do jeito que anda, provoca mais inquietação do que otimismo desenfreado: alarga-se o abismo entre Primeiro e Terceiro Mundo; aumentam as desigualdades sociais; as consciências ficam obcecadas pela insegurança de várias naturezas; o mercado globalizado diminui o poder que as democracias têm de regerem a si mesmas. Mas será que isso nos autoriza a diagnosticar um processo de rebarbarização do mundo, no qual a democracia não é mais que uma “pseudodemocracia” e um “espetáculo cerimonial”? Chegar a tal conclusão seria subestimar o poder de autocritica e de autocorreção que continua a existir no universo democrático liberal. A era presentista está tudo menos fechada, encerrada em si mesma, dedicada a um niilismo exponencial. Dado que a depreciação dos valores supremos não é sem limites e o futuro continua em aberto. A hipermodernidade democrática e mercantil ainda não deu seu canto do cisne – ela está apenas no começo de sua aventura histórica.”

O presente artigo buscou traçar um paralelo da escravidão com a atual escravidão que os indivíduos vivem nos “tempos hipermodernos” de Lipovetsky, aqui tratado de uma neo escravidão por entender ser de “livre entrada”, mas de permanência inconsciente. O livro colabora ao trazer uma reflexão apurada da crise existencial contemporânea e de como ela ameaça as pessoas. Ao nos livrarmos das amarras das tradições e nos emanciparmos caberá a nós refletirmos sobre a exacerbação dos nossos desejos por felicidade privada.

REFERÊNCIAS

BLACKBURN, Robin. **A construção do escravismo no novo mundo: do barroco ao moderno - 1492-1800**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

FINLEY, Moses I. **Escravidão antiga e ideologia moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4.ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

JARDIM, Phillipe Gomes. **Neo-escravidão as relações de trabalho escravo contemporâneo no Brasil**. 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp037622.pdf> <Acesso em nov. 23>

LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África: uma história de suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. **Os Tempos Hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

MAESTRI FILHO, Mário José. **O escravismo antigo**. 2.ed. São Paulo: Atual; Campinas: Ed. Unicamp, 1985.

MEILLASSOUX, Claude. **Antropologia da escravidão: o Ventre de ferro e dinheiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

MENEGAT, Marildo. **Mesa II- Estratégias de resistência à barbárie capitalista: os mundos do trabalho e da vida**. 2015, Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/3532-Texto%20do%20Artigo-11022-11036-10-20150518.pdf> <acesso em nov. 23>

SADER, Emir (Coord.). **Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. São Paulo: Boitempo. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da Uerj, 2006.